



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

15

LIVRO DE PORTARIAS

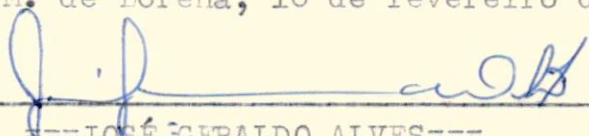
== P O R T A R I A Nº 1.438/71 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas // por Lei,

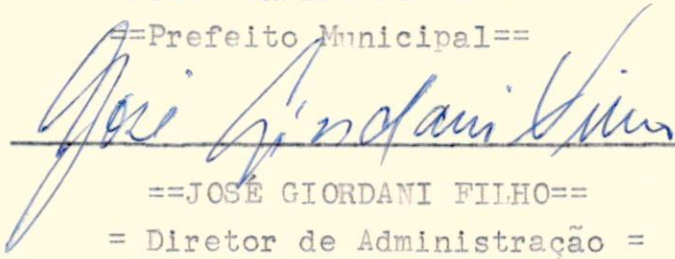
Conceder (11) onze meses de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à Sra. MARIA DE LOURDES SILVA, Professôra Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura da // Prefeitura Municipal, a partir de 8 de fevereiro de 1.971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 386 de 15 de fevereiro de 1.971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido" a vista da informação do Setor do Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de fevereiro de 1.971.

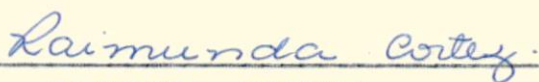

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==


==JOSÉ GIORDANI FILHO==

= Diretor de Administração =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais e publicada no Paço Municipal aos 16 de fevereiro de 1.971.



==RAIMUNDA CORTEZ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.